



## SUMÁRIO

|                                                   |   |
|---------------------------------------------------|---|
| ■ PODER EXECUTIVO                                 | 1 |
| ■ Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 1 |
| Audiência Pública                                 | 1 |
| ■ Atos Administrativos                            | 1 |
| Editais de notificação                            | 1 |
| ■ Licitações e Contratos                          | 1 |
| Homologação / Adjudicação                         | 1 |
| Contratos                                         | 3 |
| Atas de Registro de Preço                         | 3 |
| Comunicados                                       | 3 |
| Aviso de Licitação                                | 3 |
| ■ PODER LEGISLATIVO                               | 4 |
| ■ Atos Legislativos                               | 4 |
| Atos                                              | 4 |
| ■ VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal   | 5 |
| ■ Concursos Públicos/Processos Seletivos          | 5 |
| Convocação                                        | 5 |

## PODER EXECUTIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Votuporanga estará realizando Audiência Pública para discussão de Alteração do PPA – Plano Plurianual - Lei nº. 5709, de 16 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº. 5710, de 16 de dezembro de 2015 e Abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.906.050,00, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, no dia 13 de setembro (terça-feira) de 2016, às 10:30 horas.

Votuporanga, 12 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

## Atos Administrativos

### Editais de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

- R\$.45,76 (quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) do Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989;

- R\$.191.758,30 (cento e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) do Ministério da Educação – FUNDEB;

- R\$.73.125,00 (setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais) do Ministério do Esporte – CR 769.982/2012/ME/CEF – Implantação de Academia ao Ar Livre;

- R\$.172.118,00 (cento e setenta e dois mil, cento e dezoito reais) do Ministério da Saúde FNS – Piso da Atenção Básica Fixo – PAB Fixo;

- R\$.640,00 (seiscentos e quarenta reais) do Ministério da Educação – PNAE – A.E.E;

- R\$.24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais) do Ministério da Educação – PNAE – Médio;

- R\$.2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) do Ministério da Educação – PNAE – EJA;

- R\$.31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais) do Ministério da Educação – PNAE – Pré-Escola;

- R\$.38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) do Ministério da Educação – PNAE – Creche;

- R\$.74.230,00 (setenta e quatro mil, duzentos e trinta reais) do Ministério da Educação - PNAE – Fundamental;

- R\$.2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais) do Ministério da Educação – PNAE – Mais Educação;

- R\$.1.915,40 (um mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos) do Ministério da Educação – PNATE – Fundamental;

- R\$.12,52 (doze reais e cinquenta e dois centavos) do Ministério da Educação - PNATE – Infantil;

- R\$.1.577,39 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) do Ministério da Educação - PNATE – Médio;

- R\$.211,78 (duzentos e onze reais e setenta e oito centavos) do CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral;

- R\$.894.092,36 (oitocentos e noventa e quatro mil, noventa e dois reais e trinta e seis centavos) do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 09/2016;

- R\$.802,64 (oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) do Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural;

- R\$.74.955,31 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) do Ministério da Educação – FUNDEB;

- R\$.54.252,15 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) do Ministério da Saúde –FNS– Limite Financ. Méd. Alta Compl. Amb. Hosp.- Teto Mun.Med.Alt.Compl.Amb.Hosp;

- R\$.170.000,00 (cento e setenta mil reais) do Ministério da Saúde –FNS– Limite Financ. Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. – Limite UPA – PO;

- R\$.72.866,25 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) do Ministério da Saúde –FNS– Limite Financ. Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. – Rede Saúde Mental;

- R\$.15.000,00 (quinze mil reais) do Ministério da Saúde –FNS– Limite Financ. Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. – Rede Brasil Sem Miséria;

- R\$.56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) do Ministério da Saúde FNS–Limite Fin. Média e Alta Comp. Amb. E Hosp.–Teto Municipal Melhor em Casa.

Votuporanga, 12 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### SME - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 059/2016

OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada, in loco, aos Docentes, Avaliações Institucionais Integradas dos Alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado a Educação.

HOMOLOGA o objeto da presente licitação,



para a empresa: EDITORA ÁTICA S.A., CNPJ nº 61.259.958/0001-96.

NASSER MARÃO FILHO – PRFETO MUNICIPAL – 12/09/2016.

## **SME - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 059/2016**

OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada, in loco, aos Docentes, Avaliações Institucionais Integradas dos Alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado a Educação.

ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa: EDITORA ÁTICA S.A., CNPJ nº 61.259.958/0001-96, perfazendo o valor global de R\$ 559.580,30 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos).

NASSER MARÃO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL – 12/09/2016.

## **SME - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2016 - PROCESSO Nº 259/16**

OBJETO: Aquisição de brinquedos, equipamentos e materiais educativos e esportivos para diversas Unidades Escolares pelo Convênio Brasil Carinhoso.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 03, com o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); o lote 04, com o valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais); o lote 12, com o valor de R\$ 583,10 (quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos); o lote 19, com o valor de R\$ 2.387,20 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 42.695,30 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). MAGALI GARCIA SANTOS - ME o lote 05, com o valor de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais); o lote 06, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o lote 07, com o valor de R\$ 6.235,20 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o lote 14, com o valor de R\$ 2.548,30 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); o lote 17, com o valor de R\$ 4.235,40 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 22.420,90 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos). FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA-ME o lote 16, com o valor de R\$ 2.999,82 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 350,43 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). ANGELA CRISTINA GONÇALVES PENA PANTAROTO - ME o

lote 08, com o valor de R\$ 10.566,60 (dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); o lote 09, com o valor de R\$ 8.108,10 (oito mil cento e oito reais e dez centavos); o lote 10, com o valor de R\$ 2.732,75 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos); o lote 15, com o valor de R\$ 7.085,00 (sete mil e oitenta e cinco reais); o lote 18, com o valor de R\$ 5.155,76 (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 33.648,21 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).. O lote 02 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 102.114,66 (cento e dois mil cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN – PREGOEIRO – 12/09/2016.

## **SME - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2016 - PROCESSO Nº 259/16**

OBJETO: Aquisição de brinquedos, equipamentos e materiais educativos e esportivos para diversas Unidades Escolares pelo Convênio Brasil Carinhoso.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 03, com o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); o lote 04, com o valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais); o lote 12, com o valor de R\$ 583,10 (quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos); o lote 19, com o valor de R\$ 2.387,20 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 42.695,30 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). MAGALI GARCIA SANTOS - ME o lote 05, com o valor de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais); o lote 06, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o lote 07, com o valor de R\$ 6.235,20 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o lote 14, com o valor de R\$ 2.548,30 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); o lote 17, com o valor de R\$ 4.235,40 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 22.420,90 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos). FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA-ME o lote 16, com o valor de R\$ 2.999,82 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 350,43 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). ANGELA CRISTINA GONÇALVES PENA PANTAROTO - ME o lote 08, com o valor de R\$ 10.566,60 (dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); o lote 09, com o valor de R\$ 8.108,10 (oito mil cento e oito reais e dez centavos); o lote 10, com o valor de R\$ 2.732,75 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos); o lote 15, com o valor de R\$ 7.085,00 (sete mil e

oitenta e cinco reais); o lote 18, com o valor de R\$ 5.155,76 (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 33.648,21 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).. O lote 02 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 102.114,66 (cento e dois mil cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/09/2016.

## **SME - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2016 - PROCESSO Nº 000270/16**

Objeto: Aquisição de livros - Convênio Brasil Carinhoso..

ADJUDICO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 07, com o valor de R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais). ESPAÇO LIVRARIA E DISTRIB. DE LIVROS LTDA ME o lote 01, com o valor de R\$ 104,94 (cento e quatro reais e noventa e quatro centavos), o lote 02, com o valor de R\$ 284,65 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), o lote 03, com o valor de R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais), o lote 04, com o valor de R\$ 1.791,00 (um mil, setecentos e noventa e um reais), o lote 05, com o valor de R\$ 1.373,00 (um mil, trezentos e setenta e três reais), o lote 06, com o valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), o lote 08, com o valor de R\$ 1.389,75 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), o lote 09, com o valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), o lote 10, com o valor de R\$ 211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), o lote 16, com o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), o lote 17, com o valor de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais) e o lote 18, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 19.882,99 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). B. M. B. DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA o lote 11, com o valor de R\$ 910,52 (novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), o lote 12, com o valor de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais), o lote 13, com o valor de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais), o lote 14, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e o lote 15, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 13.135,52 (treze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Perfaz esta licitação o valor global de R\$ 34.817,51 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS – PREGOEIRA – 09/09/2016

## **SME - HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL Nº 225/2016 - PROCESSO Nº**



000270/16

Objeto: Aquisição de livros - Convênio Brasil Carinhoso..

ADJUDICO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 07, com o valor de R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais). ESPAÇO LIVRARIA E DISTRIB. DE LIVROS LTDA ME o lote 01, com o valor de R\$ 104,94 (cento e quatro reais e noventa e quatro centavos), o lote 02, com o valor de R\$ 284,65 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), o lote 03, com o valor de R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais), o lote 04, com o valor de R\$ 1.791,00 (um mil, setecentos e noventa e um reais), o lote 05, com o valor de R\$ 1.373,00 (um mil, trezentos e setenta e três reais), o lote 06, com o valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), o lote 08, com o valor de R\$ 1.389,75 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), o lote 09, com o valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), o lote 10, com o valor de R\$ 211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), o lote 16, com o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), o lote 17, com o valor de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais) e o lote 18, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 19.882,99 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). B. M. B. DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA o lote 11, com o valor de R\$ 910,52 (novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), o lote 12, com o valor de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais), o lote 13, com o valor de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais), o lote 14, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e o lote 15, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 13.135,52 (treze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Perfaz esta licitação o valor global de R\$ 34.817,51 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).

NASSER MARÃO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL – 09/09/2016

## Contratos

### SMTTS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMAP CONSULTORIA MARKETING PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Pregão Presencial nº 223/2016 - Processo nº 268/2016. Valor total: R\$ 58.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de setembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 12/09/2016.

cipal de Gestão Administrativa – 12/09/2016.

## Atas de Registro de Preço

### SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de complemento alimentar (leite em pó, dieta e nutridrink) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

| LOTE | ELEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                   | MARCA | UNIT.     | TOTAL         |
|------|------|-------------|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|---------------|
| 01   | 01   | 001.051.332 | LTA | 1050   | Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A, C e D, pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, isento de glúten, embalado em lata com 400g (ninho fortificado integral instantâneo). | Ninho | R\$ 14,95 | R\$ 15.697,50 |

Pregão Presencial nº 221/2016 - Processo nº 266/2016. Valor Total: R\$ 15.697,50. Assinatura: 12 de setembro de 2016. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 12/09/2016.

## Comunicados

### SMGA – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2016 - PROCESSO Nº 241/2016

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 14 (quatorze) imóveis, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município, conforme Lei nº 5609/2015 (01 imóvel) e Lei nº 5815/2016 (13 imóveis), com as características descritas no “Anexo I - Localização dos Imóveis e Valor da Avaliação” deste Edital.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi classificada em 1º Lugar, a seguinte proposta: Imóvel “2” – Lei 5.609/15, Cadastro Municipal NE 21.14.18.16.A, para o Sr. GLAUBER CLEBER TONIOL DE LIMA, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - Comissão Permanente de Licitações – 12/09/2016.

## Aviso de Licitação

### SMS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2016 - PROCESSO Nº 289/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de oxigênio gasoso medicinal e locação de concentrador de ar para utilização no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar da Secretaria Municipal da Saúde, durante de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 26 de setembro de 2016 (26/09/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 12/09/2016.



## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

#### Atos

**A T O Nº 16, 12 DE SETEMBRO DE 2.016**

(DISPÕE SOBRE  
SUPLEMENTAÇÃO  
E ANULAÇÃO  
DE VERBAS  
ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar aos itens das dotações orçamentárias abaixo:

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| 1. ÓRGÃO                  | : LEGISLATIVO              |
| 1.1. Unidade Orçamentária | : Câmara Municipal         |
| 3000                      | Despesas Correntes         |
| 3100                      | Pessoal e Encargos Sociais |
| 3190                      | Aplicações Diretas         |
| 3190.03 010310001.2.001   | Pensoes do RPPS            |
| : R\$ 60.000,00           |                            |
| TOTAL.....                | R\$ 60.000,00              |

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito ora abertos pelo artigo 1º, fica anulado parcialmente, o seguinte item de dotação orçamentária:

|                           |                                                    |
|---------------------------|----------------------------------------------------|
| 1. ÓRGÃO                  | : LEGISLATIVO                                      |
| 1.1. Unidade Orçamentária | : Câmara Municipal                                 |
| 3000                      | Despesas Correntes                                 |
| 3100                      | Pessoal e Encargos Sociais                         |
| 3190                      | Aplicações Diretas                                 |
| 3190.01 010310001.2.001   | Aposentadorias, Reservas e Reformas: R\$ 60.000,00 |
| TOTAL.....                | R\$ 60.000,00                                      |

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 12 de  
Setembro de 2.016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos  
12 de Setembro de 2.016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - VOTUPREV, por seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público n.º 01/2016, nos termos do subitem 11.1 do Edital Normativo.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As provas objetivas serão realizadas, na cidade de Votuporanga, no dia 18/09/2016. Os candidatos aos cargos de nível fundamental e superior prestarão a prova no período matutino e os candidatos ao cargo de nível médio prestarão a prova período vespertino.

1.1.1. A prova objetiva versará sobre o conteúdo programático que é parte integrante do Edital Normativo (Anexo II) e terá duração máxima de 3h (três horas).

1.2. A correta identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

### 2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos efetivamente inscritos no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016, para os cargos de **AGENTE OPERACIONAL PREVIDENCIÁRIO - SERVIÇOS GERAIS, ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS, ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTABILIDADE E CONTROLADOR INTERNO - CONTROLADORIA**.

**Data:** 18 de setembro de 2016.

**Período:** Matutino

**Horário de abertura dos portões:** 7h20 (sete horas e vinte minutos).

**Horário de fechamento dos portões:** 8h (oito horas).

**Horário de início das provas:** 8h10 (oito horas e dez minutos).

**Local:** CEM - Professor Faustino Pedroso - Rua Vila Rica, 2943, San Remo, Votuporanga - SP.

2.2. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos efetivamente inscritos no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016, para o cargo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO-ADMINISTRAÇÃO GERAL**.

**Data:** 18 de setembro de 2016.

**Período:** Vespertino

**Horário de abertura dos portões:** 13h20 (treze horas e vinte minutos).

**Horário de fechamento dos portões:** 14h (quatorze horas).

**Horário de início das provas:** 14h10 (quatorze horas e dez minutos).

**Local:** CEM - Professor Faustino Pedroso - Rua Vila Rica, 2943, San Remo, Votuporanga - SP.



### 3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes neste Edital de Convocação.

3.1.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

3.1.2. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

3.1.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto).

3.1.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3.1.5. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no subitem 3.1.2, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.

3.1.6. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no subitem 3.1.5, ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.

3.1.7. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.

3.1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.1.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.2. No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões e a folha definitiva de respostas da prova objetiva.

3.2.1. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.

3.2.2. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando as folhas de respostas ou o caderno de questões.

3.2.3. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas nas folhas definitivas de respostas.

3.2.4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

3.2.5. Depois de preenchida, a folha de respostas deverá ser entregue ao fiscal da sala.

3.2.6. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato.

3.2.7. O caderno de questões, por razões de segurança, não poderá ser levado pelo candidato, o mesmo será disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursosfaperp.com.br](http://www.concursosfaperp.com.br), no primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova e ficará à disposição dos candidatos durante o período de recurso contra o gabarito preliminar.

3.3. Será excluído do concurso público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

3.3.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização da prova;

3.3.2. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;



- 3.3.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização das provas;
- 3.3.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;
- 3.3.5. se ausentar do local da prova objetiva antes de decorrido o prazo mínimo de 1h30 (uma hora e trinta minutos);
- 3.3.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 3.3.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (smartphones, celulares, etc);
- 3.3.8. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- 3.3.9. não devolver integralmente o material solicitado;
- 3.3.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico [www.faperp.org.br/chat](http://www.faperp.org.br/chat), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

Votuporanga, 12 de setembro de 2016.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA VOTUPREV



## SECRETARIAS

### Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada  
CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
smas@votuporanga.sp.gov.br

### Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
juridico@votuporanga.sp.gov.br

### Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro  
CEP: 15500-999  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3421-7020 | 3422-7040  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### Obras

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro  
CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

### Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro  
CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br